

CPR - FAP
ANS

CPR - Força Aérea da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS



BOLETIM

Nº: 2/ 2006
Data: Março

FUNÇÃO PÚBLICA

Este é um tema sempre polémico pois se para umas coisas somos tratados como funcionários públicos, para outra já somos tratados como militares, normalmente para prejuízo nosso. No entanto não há dúvidas quanto ao facto de sermos agentes do Estado com carácter de funcionalismo público, inseridos num quadro especial, é certo, mas sujeitos a muitas regras da Função Pública.

Por esse motivo, e alertados pela imprensa e por um comunicado daquela estrutura sindical, em 24 de Janeiro reunimos, a nosso pedido, com a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública para tentar esclarecer as medidas que o Governo pretende implementar no âmbito da Reestruturação dos sistemas de carreiras e retributivos da Função Pública e o que nos foi transmitido preocupamos enormemente.

Ficámos a saber que foi constituída uma Comissão nomeada a 11 de Outubro de 2005 pelo Governo, com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2005, de 30 de Junho, para estudar um novo sistema de Carreiras e Remunerações da Função Pública, presidida pelo Prof. Luís Fábria – saliente-se que, sem albergar qualquer representante legal dos agentes e servidores do Estado, como seria justo e legítimo esperar –, que reuniu com as estruturas sindicais da Administração Pública e anunciou as suas conclusões preliminares.

Em traços gerais as ideias transmitidas àquelas organizações causam-nos grande apreensão dado estarmos a lidar com um Governo que tende a tratar de forma igual aquilo que é diferente, no que respeita a direitos adquiridos, e mantendo, ou até ampliando, as exigências. E essas preocupações residem nas conclusões daquela Comissão, onde se realçam os seguintes vectores estruturantes e doutrinários:

- **Vínculos à Função Pública** – “Nada na lei ou na Constituição impedirá o Governo de alterar os vínculos dos trabalhadores que estão nos quadros; por isso, a primeira grande medida passará por acabar com o vínculo de emprego público de todos os trabalhadores; o novo sistema será «híbrido», um terceiro género, que terá os *deveres* do emprego público e os *direitos* do emprego privado (código do trabalho); passará a haver a possibilidade de fazer cessar a relação de trabalho/emprego através de despedimento ou de indemnização.”
- **Quanto a Carreiras** – Acabará o regime de carreira e passará ao regime de posto de trabalho para todos os

trabalhadores, excepto técnicos e técnicos superiores; da actual carreira técnico-profissional para baixo, passará a haver uma categoria única; não se justifica a avaliação do desempenho para estes «postos de trabalho». É uma perda de tempo e de dinheiro. A diferenciação será, eventualmente, feita através de diuturnidade; *Acabarão todos os Corpos Especiais.*”

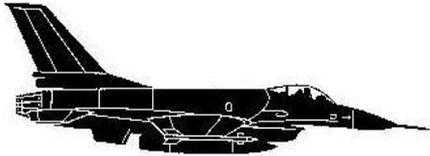
- **Quanto a Remunerações** – Não se justifica que o Estado pague tanto aos seus funcionários quando no mercado de trabalho há mão-de-obra disponível muito mais barata; por exemplo, não se justifica que o Estado pague mais de 725 euros aos seus técnicos superiores, quando existem muitos licenciados disponíveis por esse preço; em contrapartida, o Estado não tem hoje técnicos altamente qualificados. É preciso ir ao mercado de trabalho buscá-los e pagar-lhes pelo valor que eles tenham nas empresas. Serão estes que conduzirão a mudança de paradigma. Se for preciso, nada impedirá que se lhes pague o que eles peçam; no que respeita à remuneração variável, dependente da avaliação de mérito, que poderá ser de 5% num cenário minimalista e num cenário maximalista poderá ir aos 40%.

Ficámos também a saber que posteriormente foi aquela Federação convocada pelo Secretário de Estado da Administração Pública para os informar que estava a ponderar a sua exclusão do processo de consulta por este organismo sindical ter colocado esta informação no comunicado, ao que os seus dirigentes questionaram o porquê, pois se algo estivesse incorrecto se disponibilizavam desde logo a fazer um novo comunicado a repor a verdade, tendo o Secretário de estado dito, que não, que era tudo verdade, só que não queria que se tivesse tornado público...

Se nos lembrarmos das propostas legislativas que nos foram entregues em Julho de 2005 pelo MDN, verificamos que algumas delas encaixam perfeitamente em algumas destas conclusões, daí que tenhamos que estar muito atentos a estas matérias.

É que muitos dos nossos camaradas diziam há 10 meses atrás, que não, nada disto era para os militares, e depois tem sido o que se vê...





Desempenho de funções de posto superior

Tem vindo a ser intensificado na Força Aérea o processo de implementação dos PQM, Procedimentos de Qualidade na Manutenção, visando a atribuição concreta de níveis de responsabilidade nas diversas áreas relacionadas com a manutenção de aeronaves.

Através destes PQM, actualmente em vigor, podemos confirmar aquilo que há anos vimos alertando de que os quadros orgânicos dos Sargentos da FAP estão completamente desadequados da realidade e das necessidades do Ramo.

É que as funções para Inspectores de Produção, Inspectores de Certificação, Inspectores de Qualidade, Chefes de Sector/Secção são na maioria dos casos atribuídas a 1SAR e SAJ, funções essas que se inserem no nível de responsabilidade de SUPERVISÃO, conforme

as definições vertidas nos PQM.

Acontece que com a publicação do Decreto-lei nº 70/2004, foi implementada uma forte desvalorização funcional que colocou os Sargentos da FAP numa situação de desigualdade em relação aos Sargentos dos outros Ramos.

Actualmente, em termos do EMFAR, os 1SAR têm apenas funções de EXECUTANTE e os SAJ, funções de COORDENAÇÃO e EXECUÇÃO. As funções de SUPERVISÃO estão atribuídas aos SCH.

Na realidade são muitos os 1SAR e SAJ que desempenham funções de SUPERVISÃO como acima se refere, sem que, de acordo com o mesmo EMFAR, sejam propostos para o desempenho de funções de posto superior, recebendo

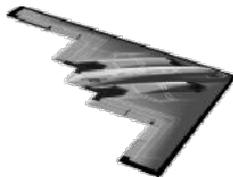


o vencimento do posto correspondente e investidos da autoridade e direitos inerentes a esse posto superior.

Isto coloca um problema de tratamento desigual entre militares, pois os que trabalham em áreas com os quadros orgânicos definidos têm vindo a ser propostos para o desempenho de funções de posto superior, ao contrário do que acontece nas áreas onde não existem quadros orgânicos definidos.

Esta é uma situação que carece de resolução rápida.

Ou será que isto já não coloca em causa a “coesão e a disciplina das Forças Armadas”?



**E os Pumas
desaparecem ao
Pôr-do-sol...**

Ser sócio da ANS é sinónimo de cidadania e civismo.

Inscribe-te e traz um amigo!

Direcção da ANS reúne com o CEMFA, Gen. Taveira Martins

Uma delegação da ANS, composta por três membros da sua direcção, António Lima Coelho (FAP), José Pereira (FAP) e Luís Bugalhão (ARM), foram recebidos em audiência pelo Sr. Gen. Taveira Martins, no passado dia 8 de Março, tendo assistido à reunião o SMOR Maia Duarte, do GabCEMFA.

Estava previsto integrar esta delegação o nosso camarada Samuel Reis (EXE) a prestar serviço na EMEL, no entanto a sua participação foi proibida pelo seu comandante de unidade por motivos que se desconhece, uma vez que da parte do seu chefe de serviço não houve qualquer impedimento...

Na reunião, que durou cerca de 1H45, tivemos oportunidade de levar ao General CEMFA um conjunto de preocupações dos Sargentos da Força Aérea que se agravaram nos últimos meses em virtude das medidas implementadas pelo Governo que são do conhecimento de todos nós e que degradaram profundamente a nossa qualidade de vida e das nossas famílias, bem como todos os projectos que tínhamos para o futuro.

Assim, foi abordada a questão da implementação do novo sistema de ADM e todas as dificuldades que este facto tem criado, muito em particular entre os camaradas na situação de reserva e reforma, de ser ter extinguido o anterior sistema da ADMFA, que funcionava bem, sem se acautelar a fase de transição para o novo sistema, bem como devido ao facto das participações de medicamentos e actos médicos ter sido substancialmente reduzidas.

Esta é uma matéria que tem vindo a preocupar igualmente o Gen. CEMFA, o qual referiu que tem acompanhado o problema com atenção.

Relativamente às alterações impostas pelo Governo a nível das regras de passagem às situações de Reserva e Reforma referimos o facto de o Governo

não responder aos pedidos de esclarecimento efectuados pelas Chefias militares, o qual considerávamos uma desautorização pública dos mesmos. Referimos que também a ANS fez os seus pedidos de esclarecimento quer ao MDN, quer à CGA, e até à data não houve qualquer resposta, pelo que se mantém uma grande indefinição sobre quem é ou não abrangido por estas alterações, em especial no que respeita às condições de passagem à situação de Reserva e no cálculo da pensão de Reforma, não permitindo aos militares decidirem sobre o seu futuro.

No que respeita à reestruturação das carreiras dos militares, anunciada pelo MDN, referimos o facto de até ao momento não termos conhecimento de que algo esteja a ser feito e estranhámos que ainda não esteja constituído o Grupo de Trabalho a nível do MDN e em relação ao qual fomos já anteriormente informados de que iríamos ser formalmente integrados, conforme previsto na Lei. Sobre esta matéria o Gen. CEMFA também não tinha qualquer informação.

Abordámos também os insistentes boatos que circulam nas unidades de que os 1SAR que entretanto vão completando 14 anos de posto irão ser promovidos, boatos esses que vêm acalentando esperanças infundadas que, ao se verem goradas, irão degradar ainda mais a moral e a motivação. O Gen. CEMFA teve oportunidade de confirmar que não existe nenhum fundamento para esses boatos e que aquela foi apenas uma medida pontual.

Quanto às questões sobre desempenho de funções de posto superior demos conhecimento ao Gen. CEMFA que existem requerimentos de camaradas que estão a ser indeferidos, nomeadamente de chefes de sector e inspectores de produção e qualidade, nas áreas de manutenção.

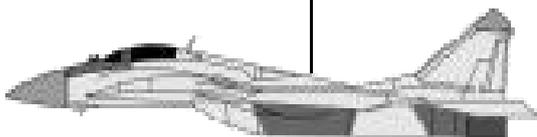
Já que no que diz respeito às ultrapassagens no sistema retributivo no posto de SAJ, referimos que a situação continua sem resolução e que os

camaradas em causa receberam uma resposta por escrito do Director Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN, Dr. Alberto Coelho, em termos absolutamente inaceitáveis e até mesmo ofensivos, descartando as responsabilidades nesta matéria e empurrando a resolução deste problema para os Chefes dos Ramos, o que no nosso entender não é aceitável pois a resolução do problema passa por uma iniciativa legislativa, que no caso está vedada aos Chefes militares. O Gen. CEMFA informou-nos que iria averiguar esse problema, uma vez que julgava que essa situação já estaria ultrapassada e resolvida.

Transmitimos também a nossa preocupação com a deslocalização de frotas, nomeadamente da Esquadra 601, que opera as aeronaves P-3P Orion, e a necessidade de se atenuar o mais possível os impactos que tal movimentação terá sobre os agregados familiares dos militares que ali prestam serviço.

O Gen. CEMFA confirmou-nos de que está tomada a decisão de instalar a futura frota de C-295 na BA6, Montijo, bem como a transferência da frota P-3P para o AM1, Ovar, mas que neste último caso é intenção da Força Aérea publicar o convite para os militares que estejam interessados em ingressar no P-3P, previamente, de maneira a que as transferências por imposição sejam o menor número possível. De acordo com o Sr. General este processo de transferência da frota não será imediato.

Por último, relativamente aos transportes das unidades, colocámos a necessidade que nos tem sido transmitida pelos camaradas do CFMTFA, de que fosse retomado o antigo autocarro diário da Ota para Lisboa. No entender do Sr. General tal não se justifica, sendo suficiente o autocarro até Vila Franca de Xira. Este não é o entendimento dos nossos camaradas, pelo que esperamos que tal como aconteceu com os autocarros de Lisboa para Sintra e para o Montijo, a carreira da Ota para Lisboa possa um dia vir a ser retomada.





15 de Março: Balanço

Os Sargentos de Portugal faltaram ao almoço nas unidades militares do País, numa Jornada de Luta levada a efeito no dia 15.

A acção saldou-se por um êxito de adesão, embora com níveis diferentes consoante os ramos e os pontos mais distantes da Capital.

Realçamos os níveis de adesão superiores a 90% na Marinha, Força Aérea e algumas unidades importantes do Exército, como as Escolas Práticas de Engenharia e de Material Electrónico.

A quase totalidade das unidades da Marinha e da Força Aérea tiveram níveis de adesão entre os 90 e os 99%. No ramo Exército verificaram-se níveis de adesão que se situaram entre os 35% e os 93%, sendo a média verificada superior a 60%

Na FAP há um exemplo que poderá servir para os Delegados e activistas associativos de outras unidades. Os camaradas da BA6 decidiram promover uma reunião do pessoal da unidade com membros da Direcção da ANS, à qual aderiram também camaradas da Esquadilha de Helicópteros da Marinha, do DGME e do CTA, bem como alguns Sargentos residentes dos Concelhos da área.

Na reunião estiveram presentes cerca de 50 elementos, participativos e empenhados em encontrar soluções que melhorem a mobilização e o trabalho associativo.

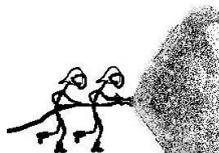
Como resultado imediato desta reunião os Sargentos daquela unidade aderiram em percentagem nunca antes obtida: **na BA6 só 1 sargento foi almoçar.**

Do ponto de vista associativo verificaram-se também algumas adesões ao projecto associativo protagonizado pela ANS, a aquisição de contactos e de Delegados em unidades onde ainda não existiam e o reforço da Coesão e da Confiança de que continua a ser possível e desejável salvaguardar a Condição Militar

Escalas de Serviço

Uma das várias consequências negativas da aplicação do DL 70/2005, que veio promover e tornar supranumerários centenas de 1SAR com 14 ou anos de posto perfeitos até ao dia 31 de Dezembro de 2004, foi a dificuldade acrescida nas escalas de serviço das unidades.

Como todos sabemos há casos de especialidades que, por escassez de pessoal estão com as escalas de serviço com apenas 3 ou 4 elementos e sem perspectivas de verem melhorar a sua situação devido à necessidade de assegurar o expediente normal das secções, bem como os planeamentos para cursos, diligências, licenças, etc. – nesta situação estão, entre outros, os 1SAR OPSAS de algumas unidades da FAP.



Noutros casos, para obviar a falta de pessoal, as escalas de serviço são preenchidas com militares de especialidades distintas daquelas a que inicialmente se destinavam.

Entre estes casos temos o pessoal MELECA e MELIAV integrados em escalas de Electricista de Dia, com responsabilidade de prestar assistência a centrais de vapor e postos de transformação de alta tensão.

Existem ainda as escalas de Sargento de Serviço ao CCD, com responsabilidades de coordenação dos piquetes de segurança das unidades, que seria destinada a pessoal PA, mas que actualmente são quase na totalidade integradas por pessoal das áreas técnicas, abastecimento e secretariado.

Este é um problema que tem sido várias vezes suscitado às entidades responsáveis, mas para o qual não tem sido dada a devida atenção.

Pelo contrário, perante a falta de medidas correctivas, as situações têm-se agravado e não tardará a atingir um quadro de ruptura generalizada, de todo indesejável.

Fica feito mais uma vez o alerta...

